

PORTARIA Nº 125/2025

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para servidores públicos do IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação à servidora Julia Tufino Silva Guerzoni, RG nº 8.XXX.351-X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 23/04/2025 a 21/07/2025, conforme constante no processo nº 23.588.929-3.

Art.2º CONCEDER licença capacitação ao servidor Moacir Roberto Darolt, RG nº 6.XXX.488-X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 02/06/2025 a 30/08/2025, conforme constante no processo nº 22.719.986-5.

Art.3º CONCEDER licença capacitação ao servidor Vinicius Silva Tina, RG nº 9.XXX.716-X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 14/04/2025 a 12/07/2025, conforme constante no processo nº 23.617.390-9.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 125/2025.

Documento: **1386959_PORT_125_2025_LICENCA_TRES_SERVIDORES.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 15/04/2025 15:09.

Inserido ao documento **1.386.959** por: **Natalino Avance de Souza** em: 15/04/2025 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb2adea20b0e7a69a294b9dcf42b4bd6.